



**Resolução nº 13/2016
De 16 de Dezembro de 2016**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2016.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no Artigo 1º da Lei Municipal n.º 982/2013, de 10 de outubro de 2013 e o Artigo 9º da Lei Municipal n.º 1096/15, de 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme segue.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 – Poder Legislativo
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores**

02	3.3.93.13.00.00.00.00.1001 – Obrigações Patronais	23.000,00
03	3.3.90.13.00.00.00.00.1001 – Obrigações Patronais	1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme segue.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 – Poder Legislativo
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores**

01	3.1.90.11.00.00.00.00.1001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	3.700,00
05	3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo	700,00
06	3.3.90.33.01.00.00.00.1001 – Passagens para o País	400,00
08	3.3.90.36.00.00.00.00.1001 – Outros Serviços de Pessoa Física	4.400,00
09	3.33.9.39.00.00.00.00.1001 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	14.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 16 de Dezembro de 2016


Silvestre Savitski
Presidente
Câmara de Vereadores


Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário
Câmara de Vereadores